Processo Eletrônico

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater sobre DIRETRIZES E SOLUÇÕES PARA ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E MULHERES.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater sobre DIRETRIZES E SOLUÇÕES PARA ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E MULHERES, se possível em 23 de novembro 2022, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pelo intuito de discutir políticas públicas para erradicação da violência contra crianças e mulheres.

Há que se estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra crianças e mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.

Desta forma, requer-se a realização de audiência para tratar deste tema.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de outubro de 2022.

Maysa Leão (Câmara Digital) - CIDADANIA Vereador(a)



